



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 Cnpj 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA JOSE DE ALENCAR 916 - AP-403

CPF: 825.011.734-49

BOA VISTA/RECIFE  
 RECIFE PE  
 50070-075

**CLASSIFICAÇÃO**  
 83 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL 303087853	SÉRIE UNICA	EMISSION 26/10/2015
APRESENTAÇÃO 26/10/2015	Nº DO CLIENTE 2001108296	Nº DA INSTALAÇÃO 2800180

CONTA CONTRATO 7018425119	MES/ANO 10/2015
DATA DE VENCIMENTO 03/11/2015	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA 24/11/2015
TOTAL A PAGAR (R\$) 152,44	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	214,0000000	0,66926400	121,82
Acréscimo Bandeira VERMELHA			13,87
Contribuição Iluminação Pública			16,75
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>152,44</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
Nº0310	CA	24/08/2015	6.779,00	26/10/2015	6.869,00	32	1,00000		214,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
OUT 15	214	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Geração de Energia	R\$	W	
SET 15	287				Transmissão	57,41	42,31	
AGO 15	185	ICMS	13,69	2,00	33,92	2,70	1,89	
JUL 15	167	PIS	13,69	0,98	1,32	Distribuição (Celpe)	25,13	18,62
JUN 15	199	COFINS	13,69	4,59	6,22	Encargos Gerais	8,68	6,63
MAI 15	252				Tributos	41,46	30,55	
ABR 15	93				<b>Total</b>	<b>136,68</b>	<b>100</b>	
MAR 15		TARIFAS APLICADAS					0,3624000	
FEV 15								
JAN 15								
DEZ 14								
NOV 14								
OUT 14								

RESERVADO AO FISCO  
 87CD 5B00 F892 71DD 213A C65E B7D4 E87F

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações: em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa de 2% (Res. 414/ANEEL-09/07/07) e juros de mora m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços prestados estão disponíveis no site em português para consulta, em português, inglês ou espanhol no site [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

VALOR	LIMITE	LIMITE	LIMITE
-------	--------	--------	--------

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
--------	------------------------

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.  
 BOA VISTA  
 CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 DATA: 29/10/2015 HORA DE BRASÍLIA: 12:59  
 CÓDIGO DE BARRAS:  
 83840000001-4 52440011007-4  
 01842511910-9 02675653933-5  
 EMPRESA: CELPE/PE  
 VALOR DO PAGAMENTO: 152,44  
 AG. BRADESCO: 0286 - CONDE BOA VISTA-URE  
 PACB : 078 - EXPRESSO CIDADÃO - BOA VISTA  
 NSU: 023100333023 AUTENTICAÇÃO: 121077

QUIDORIA BRADESCO  
 0800 227 9933

DEMONSTRATIVO EMITIDO NO  
 POS: 00020001 NSU: 213218180